



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 177, DE 09 DE JULHO DE 2007.

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 380/GR-2006, de 20.04.2006, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**MARIA GORETTI C. DEM. MARQUES**  
**DIRETORA-GERAL**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07  
Em 10 / 08 / 07

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PORTARIA Nº 177/2007, DE 09/07/2007

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA	
				CL	NV	PV	CL	NV		PV
1119177	SINFRA	ELIETE MARIA DO CARMO B DE OLIVEIRA PROC.23065.009497/2007-57	CONTADORA	E	II	13	E	III	13	06.06.2007
1119256	SINFRA	MIRIEL OLIVEIRA LIMA PROC.23065.009805/2007-44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	I	16	C	II	16	14.06.2007
1120263	HU/PAA	FATIMA CONCEIÇÃO DE JESUS FREIRE PROC.23065.009780/2007-89	ENFERMEIRA	E	I	13	E	II	13	13.06.2007
1119280	HU/PAA	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA PROC.23065.009838/2007-94	TEC EQUIP MEDICO ODONTOLOGICO	D	III	13	D	IV	13	14.06.2007

*Luiz Bonetti*